



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se, através do sistema on line ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os membros do Colegiado, professores Ricardo Maurício Freire Soares, Maria Auxiliadora Minahim, Leandro Reinaldo da Cunha, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Heron José de Santana Gordilho, Fredie Souza Didier Junior e Paulo Roberto Lyrio Pimenta, o representante discente do mestrado Mirela Gonçalves Portugal, o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

**1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 18/01/2021**: aprovada à unanimidade;

**2 – Eleição para composição do Colegiado do PPGD biênio 2021/2023**: aprovados os critérios de elegibilidade para o colegiado do PPGD, foi decidido, à unanimidade, estabelecer o cronograma para as inscrições de candidatos e eleição do novo Colegiado e posteriormente novos Coordenador e Vice coordenador para o biênio 2021/2023. Assim, foi aprovado que poderá ser candidato qualquer professor integrante do quadro de professores permanentes do PPGD/UFBA; No caso de professor que integre atualmente o Colegiado, se houver sido reconduzido, sua eleição dependerá de inexistir candidato não impedido eleito, considerando o seu impedimento (RI, art. 2º, I). O candidato não impedido terá preferência sobre o candidato impedido tanto para atuar como titular quanto como suplente do Colegiado, já que a eleição do candidato impedido apenas é admitida para a hipótese de inexistência de candidato não impedido eleito; Poderão votar todos os professores integrantes do quadro de professores permanentes do PPGD/UFBA; **A inscrição** de candidatos deverá ocorrer exclusivamente através do endereço de correio eletrônico [ppgddireito@gmail.com](mailto:ppgddireito@gmail.com), **até 23h59 do dia 10/02/2021**. O PPGD/UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o

dia seguinte ao de normalização do acesso; **A eleição se dará no dia 12/02/2021, das 8h às 17h**, através de sítio eletrônico que assegure o sigilo do voto. O link para a eleição será fornecido no dia 11/02/2021, quando também será informada a relação dos candidatos inscritos; Cada eleitor poderá votar em até 9 (nove) candidatos. Os suplentes serão escolhidos, até o número de cinco, dentre aqueles menos votados. No caso de eleição de candidato impedido, o mesmo ocupará a posição que lhe couber após o preenchimento das posições por candidatos não impedidos; O resultado final da eleição será divulgado no mesmo dia da eleição; A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador, para o biênio 2021/2023, ocorrerá em reunião do Colegiado designada para o dia **11/03/2021, às 10h**, pelos professores integrantes do Colegiado que tomarão posse nesse dia.

**3 – Recursos – Seleção Alunos Especiais:** Em razão de constatação de erros materiais, de preferência estabelecida em razão de matrícula no semestre 2020.1, ou de recursos providos, foi admitida a inscrição como alunos especiais dos seguintes alunos:

MURILO SAMPAIO DIRB91 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO, CULTURA E RELAÇÕES SOCIAIS
Priscila Lima Almeida
EDILTON MEIRELES DIRA70 - ESTADO, SOCIEDADE E RELAÇÕES DE TRABALHO
Geisa Lopes de Andrade
Samantha Mendonça Lins Bastos
ANTÔNIO SÁ DIRA01 - TEORIAS DO DIREITO E DA JUSTIÇA
Hélio Márcio Lopes Carneiro
DIRLEY DA CUNHA DIRA56 - DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS
Dervana Santana Souza Coimbra
Priscila Lima Almeida
JAIME BAREIROS DIRA65 - TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO ESTADO
Sandra Galvão
RICARDO MAURÍCIO DIRA02 - PARADIGMAS ATUAIS DO CONHECIMENTO JURÍDICO
Patrícia Vieira de Melo Ferreira Rocha
Gerson Conceição Cardoso Junior
WILSON ALVES DIRA63 - TUTELA CONSTITUCIONAL DO PROCESSO
Hélio Márcio Lopes Carneiro
Wilson Feitosa de Brito Neto
SELMA SANTANA DIRB93 - MODELOS ALTERNATIVOS DE INTERVENÇÃO PENAL
Patrícia Vieira de Melo Ferreira Rocha
SAULO CASALI DIRA56 - DIREITOS HUMANOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS
Wilson Feitosa de Brito Neto
ANDRÉ PORTELLA DIRA55 - MÉTODOS DO TRABALHO CIENTÍFICO
Camila Magnavita da Fonseca Camargo
JOÃO GLICÉRIO-NELSON CERQUEIRA DIRA55 - MÉTODOS DO TRABALHO CIENTÍFICO
Geisa Lopes de Andrade

Marcella Pinto de Almeida
Leonardo Pereira Mello Miguel
FREDIE DIDIER DIRA57 - DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO
Eduardo Amin Menezes Hassan
EDVALDO BRITO DIRA03 - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL COMP. E NOVOS DIREITOS
Ingrid Radel

**4 – Remanejamento de orientações:** Deferido à unanimidade o remanejamento de orientações de:

- a) Ricardo Duarte Guimarães (doutorado): de Maurício Requião para Antônio Gidi;
- b) Raphael Leal Roldão (mestrado) e Juliana Nascimento Silva (mestrado): de Heron Gordilho para Tagore Trajano;
- c) Raphael Breillat para Heron Santana.

**5 – Inscrições – Edital 01/2021 – Professor Visitante:** Passou então o Colegiado do Programa a apreciar as candidaturas para professor visitante, recebidas em atenção ao Edital PPGD 1/2021, devidamente publicado no sítio eletrônico do Programa em 04.01.2021, sendo as inscrições admitidas até 29.1.2021, por meio eletrônico (Link para o edital: [https://ppgd.ufba.br/sites/ppgd.ufba.br/files/edital\\_1-2021\\_professor\\_visitante.pdf](https://ppgd.ufba.br/sites/ppgd.ufba.br/files/edital_1-2021_professor_visitante.pdf)). Foram desclassificadas as candidatas Luciana Andrea Accorsi Berardi (por declarar residir na Bahia, deixando de atender ao contido no Edital PPGD 1/2021, art 2º, letra “g”) e Maria Luiza Alencar Feitosa (por ter vínculo com outra IES pública, deixando de atender ao contido no Edital PPGD 1/2021, art 2º, letra “c”). A inscrição de Keyla Cristina Farias foi desconsiderada por ter sido enviada fora do prazo. Coube ao Colegiado, assim, analisar as inscrições de **Francesco Rubino, Ana Cláudia Santano e Matheus Pelegrino da Silva**, na medida em que apresentaram toda a documentação exigida, e atenderam aos critérios adotados pelo Programa para o credenciamento, inclusive a pontuação mínima no quesito produção acadêmica. **Francesco Rubino, Ana Cláudia Santano e Matheus Pelegrino da Silva** possuem título de doutor com dois anos completos no período da inscrição junto ao Programa; não são servidores ativos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93; não informaram haver sido contratados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993; não são professores ou técnicos aposentados pela UFBA; se comprometem a observar o regime de dedicação exclusiva ao Programa; e não residem no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência. Passou então o Colegiado a fazer a análise de cada candidato, nos termos seguintes.

**a. Parecer sobre o candidato Francesco Rubino:** Período de contratação (2 anos, renováveis, por ser estrangeiro, a partir do momento em que possível a contratação, preferencialmente a partir de junho/2021). O candidato atende aos requisitos para o credenciamento de professores permanentes no Programa, estabelecidos no Edital PPGD 10/2020, quais sejam: possuir título de Doutor; ser membro de grupo de pesquisa ativo registrado no CNPQ; possuir projeto de pesquisa para os semestres 2021.1 a 2022.2, no mínimo, relacionado a uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando tema, área de concentração, linha de pesquisa, grupo de pesquisa, participantes atuais do projeto, objetivos,

problemas, hipóteses, resultados esperados, cronograma e bibliografia; possuir produção intelectual durante os anos de 2017 a 2020, segundo os critérios da CAPES reproduzidos no edital PPGD 10/2020, alcançando pontuação mínima de quinhentos pontos. Virá ao PPGD com o compromisso de dedicação exclusiva. Sobre os critérios indicados no Edital PPGD 1/2021 (ênfase às características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica), tem-se que de fato Francesco Rubino reúne no momento melhores condições para atuar como professor visitante dentre os candidatos habilitados. Francesco Rubino, nascido em 1971, é doutor pela Universidade “Federico II” de Nápoles (título obtido em 2002), professor da Universidade da Calábria, tendo atuado como visiting professor da Universidade de Santa Cruz - UNISC e da Universidade Federal de Porto Alegre - UNIFRGS, professor nas universidades de Paris X - Nanterre, Paris XII - Créteil e SSPF - Escola superior profissões forenses “Federico II” de Nápoles. Seu currículo indica atividades anteriores, em extensão, ensino e pesquisa, na Comissão Européia (1995-1998 – projetos comunitários e conferências), na Universidade de Salerno (projetos e docência), na Universidade de Poitiers, Universidade de Napoli e Padova (pesquisa), no Tribunal da Bosnia em Sarajevo, na PUC-SP, na Universidade Sorbonne, Universidade Paris X Nanterre, na Universidade de Cassino, na UFRGS, na Universidade Senigallia, no Colégio da Europa em Bruges, na Universidade de Valencia, na UNISC, ULBRA e USR, na Universidade de Calabria, na Universidade de Lecce, na Universidade de Toulouse, na Universidade de Paris I, na Universidade de Lisboa, e na Universidade Federico II de Napoli. Trata-se de um currículo bastante extenso, e que denota grande inserção internacional e experiência profissional acumulada. Nos últimos 3 anos, produziu cerca de dez artigos e dois livros. Apresentou projeto de pesquisa ligado à linha 4 do Programa, sobre bioética, o que servirá à consolidação e internacionalização da linha, com grande benefício para o Programa. Seu Plano de Trabalho inclui eixos cruzados de história do biodireito, ecologia política e ecologia urbana, e encontros na Europa e no Brasil, atividades semanais do grupo de pesquisa e ações e parcerias com as Universidades de Szczecin (Polônia), Salerno (Itália), Federico II di Napoli, Itália, Law Clinic Internacional Iusta Mundi, University Netwok, Boston, EUA, Université de Limoges e Univeristé de Lille, France, Museu da Cultura Negra, Dakar, Senegal, e Fundação Franz Fanon, Londres. Tomando-se em conta como a internacionalização é relevante para que o PPGD alcance a nota 6 (atualmente possui nota 5), a vinda do professor Francesco Rubino, como visitante, atenderá à demanda do Programa e justifica a sua classificação em primeiro lugar.

Parecer sobre a candidata **Ana Cláudia Santano**: Período de contratação (1 ano, renovável, por ser brasileira, a partir do momento em que possível a contratação, preferencialmente a partir de agosto/2021). A candidata atende aos requisitos para o credenciamento de professores permanentes no Programa, estabelecidos no Edital PPGD 10/2020, quais sejam: possuir título de Doutor; ser membro de grupo de pesquisa ativo registrado no CNPQ; possuir projeto de pesquisa para os semestres 2021.1 a 2022.2, no mínimo, relacionado a uma das

linhas de pesquisa do Curso, indicando tema, área de concentração, linha de pesquisa, grupo de pesquisa, participantes atuais do projeto, objetivos, problemas, hipóteses, resultados esperados, cronograma e bibliografia; possuir produção intelectual durante os anos de 2017 a 2020, segundo os critérios da CAPES reproduzidos no edital PPGD 10/2020, alcançando pontuação mínima de quinhentos pontos. Virá ao PPGD com o compromisso de dedicação exclusiva. Sobre os critérios indicados no Edital PPGD 1/2021 (ênfase às características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica), tem-se que Ana Claudia Santano, doutora (2013) e Mestre (2008) em Direito em Salamanca, Espanha, com pós-doutorado em U Externado, Colombia, e na PUC-PR, e atualmente professora da UNIBRASIL, já foi professora visitante na National Law University – NLU, Índia, Govind Ramnath Kare College of Law – GRKCL, Índia, e Universidad de El Salvador - U.ELSALVADOR, El Salvador, e professora convidada na Universidad Austral – AUSTRAL, Argentina, Universidad de Talca - U.TALCA, Chile, Universidad de Medellin – UDEM, Colômbia e Universidad de Buenos Aires – UBA, Argentina, além de colaboradora em várias IES no Brasil. É coordenadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep e da Transparencia Electoral – TE. Revisora e membro do conselho editorial de vários periódicos e com produção acadêmica consistente, tendo publicado treze artigos científicos nos últimos três anos. Possui Plano de Trabalho que se liga à linha 3 do Programa, e é intitulado UMA VISÃO CRÍTICA DO ESTADO E DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS, Este Plano se propõe a revisitar alguns tópicos teóricos relacionados à democracia, aos direitos fundamentais (aqui englobando os direitos humanos) e ao Estado, tendo como pano de fundo o mundo do século XXI. Propõe ofertar a disciplina “Uma visão crítica do Estado e da concretização dos Direitos Humanos e Fundamentais”. Propõe a formação de um grupo de estudo/pesquisa que tem como objetivo geral explorar os movimentos da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Este grupo visa à colaboração na Red Latinoamericana de Investigadores sobre Estado de Derecho, Democracia y Derechos Sociales (REDESS), que conta com a participação de pesquisadores de 6 países até o momento. Previu ministrar uma disciplina graduação, e a participação em bancas e auxílio em orientações. O projeto de pesquisa proposto tem como escopo principal a análise de uma eventual parlamentarização dos sistemas presidencialistas nas Américas, e nele se pretende continuar a pesquisa que já tem um estudo preliminar publicado em: SANTANO, ANA CLAUDIA; CORONA NAKAMURA, LUIS ANTONIO. La parlamentarización de los sistemas presidencialistas y los derechos políticos de presidentes democráticamente elegidos: Una visión desde los derechos humanos. Estudios constitucionales, v.18, p.335 - 361, 2020. Até a conclusão do período de professor visitante (considerando 2021), previu: a. 1 livro oriundo da disciplina ofertada no PPGD-UFBA, com artigos dos discentes, sob orientação da professora visitante; b. 1 livro contendo os resultados do grupo de estudos/pesquisa que irá colaborar com o REDDES, tendo perfil internacional devido ao escopo do grupo e às metas pretendidas. c. 1 evento internacional

para a divulgação do livro com os resultados do grupo de estudos/pesquisa, aumentando a internacionalização do PPGD-UFBA e aperfeiçoando a experiência acadêmica dos discentes, envolvendo-os na organização do evento e na comissão de avaliação de comunicados científicos que eventualmente se possa realizar. d. Artigos de discentes publicados em conjunto com a professora visitante em revistas de alto nível no estrato Qualis. Além dos listados no grupo de pesquisa “O Discurso jusfundamental da dignidade da pessoa humana no Direito Comparado”, que contam com a participação de vários docentes do PPGD-UFBA, vinculam-se também os membros do grupo “Jurisdição e democracia” da UniBrasil. A produção científica, experiência profissional acumulada que a qualificam como professora senior, resultado e méritos de seu plano de trabalho, e interação com grupos de pesquisa, inclusive pela apontada formação de redes de cooperação devem distingui-la com a segunda classificação.

Parecer sobre o candidato **Matheus Pelegrino da Silva**: Período de contratação (1 ano, renovável, por ser brasileira, a partir do momento em que possível a contratação, preferencialmente a partir de agosto/2021). O candidato atende aos requisitos para o credenciamento de professores permanentes no Programa, estabelecidos no Edital PPGD 10/2020, quais sejam: possuir título de Doutor; ser membro de grupo de pesquisa ativo registrado no CNPQ; possuir projeto de pesquisa para os semestres 2021.1 a 2022.2, no mínimo, relacionado a uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando tema, área de concentração, linha de pesquisa, grupo de pesquisa, participantes atuais do projeto, objetivos, problemas, hipóteses, resultados esperados, cronograma e bibliografia; possuir produção intelectual durante os anos de 2017 a 2020, segundo os critérios da CAPES reproduzidos no edital PPGD 10/2020, alcançando pontuação mínima de quinhentos pontos. Virá ao PPGD com o compromisso de dedicação exclusiva. Sobre os critérios indicados no Edital PPGD 1/2021 (ênfase às características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica), tem-se que de à exceção da condição de professor sênior, as demais condições justificam a sua indicação. Matheus Pelegrino é professor da Universidade Feevale – FEEVALE, tendo antes sido professor na UNISINOS. Obteve o título doutor em 2015 (Filosofia) e em 2019 (Direito), na Albert-Ludwigs-Universitaet Freiburg, UNI FREIBURG, Freiburg, Alemanha. Seu projeto de pesquisa Garantias constitucionais, interpretação jurídica e ativismo judicial, pretende explicar os fenômenos relacionados à atuação do Poder Judiciário, mas também à propor mecanismos de contenção e controle da atuação jurisdicional, voltados a conferir legitimidade democrática. No PPGD, pretende investigar em seu plano de trabalho a interpretação das fontes normativas e a teoria do direito como um artefato, servindo de referência para uma disciplina de pós-graduação, orientação de pós-graduandos e graduandos, além de publicações. Possui um livro e dez artigos científicos publicados no último triênio. Sua menor experiência acadêmica, comparada à segunda colocada, coloca o candidato como apto à terceira colocação.

Decidiu então o Colegiado do Programa, por maioria (respectivamente, cinco, quatro e um votos), e à vista da análise individual promovida, ordenar em ordem de prioridade os candidatos do seguinte modo:

1º lugar - **Francesco Rubino**

2º lugar - **Ana Cláudia Santano**

3º lugar - **Matheus Pelegrino da Silva**

**6 – Homologação de Defesa de Dissertação e Tese:** Preenchidos os requisitos exigidos, foi homologada, a unanimidade, a defesa de tese de **Thaize de Carvalho Correia**, intitulada “*A Implementação da Mediação no Processo Penal Brasileiro: A Urgência da (Enfim) Adoção do Sistema Acusatório*”, aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Maria Auxiliadora Minahim, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Riccardo Cappi e Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, no dia 11 de dezembro de 2020 (sessão virtual ZOOM).

### **7 – Processos Acadêmicos:**

a) Requerimento de **Antonina Gallotti Lima Leão**. Assunto: dispensa de tirocínio docente. Deferido à unanimidade;

b) Requerimento de **Caio Vinícius de Jesus Ferreira dos Santos**. Assunto: dispensa de tirocínio docente. Deferido à unanimidade;

c) Requerimento de **Mayana Sales Moreira**. Assunto: dispensa de tirocínio docente. Deferido à unanimidade;

d) Requerimento de **Fernando de Azevedo Alves Brito**. Assunto: trancamento do semestre 2021.1 por motivo de saúde. Deferido à unanimidade.

e) Requerimento de **Paloma Braga Araújo de Souza**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas no PPGD como aluna especial e dispensa de tirocínio docente por motivo de exercício de docência na Faculdade de Direito da UFBA. Deferido à unanimidade, do seguinte modo: DIRA01 – Teorias do Direito e da Justiça (Fundamental); DIRA68 – Relações Jurídicas Privadas e Direitos Fundamentais (Optativa); DIRB94 – Novas Manifestações Punitivas e a Tutela da Ordem Econômica (Optativa); DIRA69 – Estatuto Epistemológico da Bioética (Optativa).

f) Requerimento de **Vinícius de Souza Assumpção**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas no Mestrado PPGD e dispensa de tirocínio docente. Deferido à unanimidade, do seguinte modo: DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**Optativa**); DIRA60 – Direito Penal Contemporâneo (Equivalência: DIRB95 – O fato punível e as novas exigências e imputação - **Optativa**); DIRA62 – Direito Penal Comparado (Equivalência: DIRA62 - Fundamentos das Garantias Penais – **Optativa**).

g) Requerimento de **Sóstenes Jesus dos Santos Macedo**. Assunto: Aproveitamento de disciplinas cursadas no Mestrado PPGD e dispensa de tirocínio docente. Deferido à unanimidade, do seguinte modo: DIRA60 – Direito Penal Contemporâneo (Equivalência: DIRB95 – O fato punível e as novas exigências e imputação - **Optativa**); DIRA56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**Optativa**); DIRA62 – Direito Penal Comparado (Equivalência: DIRA62 - Fundamentos das Garantias Penais – **Optativa**).

h) Pedidos de Esclarecimento das candidatas **Marcella Pinto de Almeida e Ricelle Brandão** quanto à distribuição de vagas remanescentes MINTER. Determinou-se à unanimidade dever ser informado às candidatas que os esclarecimentos solicitados constam na Ata de 18/01/2021.

i) Relatório final de tirocínio docente realizado pela mestranda **Sabrine Kauss**, sob a orientação do professor Jaime Barreiros. Homologou-se, à unanimidade.

**8 – Candidatura de aluno estrangeiro – LYLIAM BOTTEAU:** Aprovada por unanimidade, com impedimento de Heron Gordilho, a admissão da candidata LYLIAM BOTTEAU para o doutorado acadêmico, com ingresso previsto para 2021.1, sob a orientação da professora Alessia Magliacane;

**9 – Proposta de Curso de Especialização em Direito Civil – Direito Civil e seus paradigmas contemporâneos (Apresentada pelo professor Leandro Cunha):** Após atender às recomendações do Colegiado, conforme Ata de 18jan2021, foi aprovada à unanimidade a versão final. O projeto segue para apreciação pela Congregação da Faculdade de Direito.

**10 – Solicitação de Estágio Pós-doutoral de Beclaute Oliveira Silva, para supervisão do professor Fredie Souza Didier Junior.** Aprovado, à unanimidade.

**11 – Seleção de obras que representarão o PPGD no DATACAPES:** Assunto adiado para a próxima reunião.

**12- Recurso da Seleção Alunos Regulares 2021.1, apresentado por Geisa de assis Lopes.** Considerado intempestivo, à unanimidade (vide reunião do Colegiado de 18/01/2021).

**13 – O que ocorrer:**

a) Foi aprovada por unanimidade a recomendação para que o corpo docente do PPGD incentive os seus orientados para que realizem suas defesas, quando previstas para março/2022 e dentro das possibilidades individuais, ainda no ano de 2021, e, de modo geral, evitando chegar ao limite das prorrogações;

b) Ratificou-se à unanimidade o prazo limite para defesa fixado em 31/08/2021 para todos os alunos que tinham defesa programada para 2020 (Ata 05out2020) e para os mestrandos que ingressaram em 2019.1 (Ata 24set2020).

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 05 de fevereiro de 2021.

Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do PPGD